



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB);
As 12:35 hs. Em 24/04/18
VISTO

REQUERIMENTO Nº 071 /2018
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

APROVADA
PLENÁRIO
Em 24/04/2018
Presidente

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **PREFEITO MUNICIPAL** solicitando providências no sentido de realizar serviços de melhoria e aprimoramento estrutural e funcional do Centro de Zoonoses deste Município, uma vez se tratar de uma reclamação da comunidade local.

JUSTIFICATIVA

Em visita realizada ao Centro de Zoonoses, cumprindo promessa de campanha, verificamos a urgente necessidade de melhoria das condições físicas para fins de melhor prestação de relevante serviço público.

É sabido que os animais também são tutelados pelo ordenamento interno e internacional, notadamente com fundamento no art. 225, da Constituição Federal; no art. 12, e; art. 157, V; art. 208 e seguintes; art. 248, todos da Lei Orgânica Municipal; art. 32, IV, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa; e a Declaração Universal dos Direitos dos Animais – Unesco – ONU.

Atualmente, o Centro de Zoonoses consegue, na medida do possível e respeitada as limitações físicas, realizar serviços de dedetização dos prédios públicos, coleta de sangue para fins de controle da leishmaniose, vacinação em animais. Ocorre que isso é demais aquém do que pode ser feito por um órgão de tamanha importância quando devidamente estruturada.

Com apoio nessas balizas, é que pleiteamos os seguintes pontos a serem enfrentados pelo Gestor Municipal:

- a) O Centro de Zoonoses não está alocado em local próprio, devidamente projetado para a realização das suas funções. Está em imóvel locado, o que traz incontáveis limitações ao serviço;
- b) Não há meios de transporte adequados para os animais e servidores públicos;
- c) A situação de equipamentos de trabalho como computadores, impressoras e itens de atuação específica é extremamente precária;
- d) Há grande necessidade de aquisição de mais EPI (*Equipamento de Proteção Individual*).

Diante desse quadro de defasagem gritante, lançamos as seguintes propostas, a serem analisadas, estudadas e postas em prática pelo Ilustre Prefeito Municipal:

EXPEDIDO
Ofício nº 097/2018
Em 25/04/2018
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

- a) Construção ou reforma total de imóvel próprio a receber o Centro de Zoonoses e dar-lhe todas as condições estruturais para realização das suas funções;
- b) Realização de controle populacional dos animais, com a feitura das castrações dos que residem nas ruas ou para donos que não têm condições financeiras par custear o procedimento cirúrgico;
- c) Maior fiscalização dos terrenos baldios, a fim de evitar a proliferação de pestes e animais;
- d) Realizar projetos educativos nas escolas e creches para fins de combate às pestes urbanas.

Assim, por todo o exposto, requeremos a devida atenção da Administração Municipal para tal questão tão delicada e afeta à saúde de todos nós.

É O REQUERIMENTO.

Plenário “Luiz de Góes”, em 24 de abril de 2018.

VEREADOR HÉRLON CABRAL